**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 027/20121

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos ao Município para instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto "100% Esporte para Todos".

**AUTOR:** Prefeito Municipal

 O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos ao Município para instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto "100% Esporte para Todos".

A justificativa ressalta que Referido convênio é de suma importância para população do Conjunto Habitacional “Engenheiro Francisco Blasi”, uma vez que proporcionará equipamento adequado à prática desportiva, ampliando a oferta de atividades físicas disponíveis, visando promover a melhoria da qualidade de vida e saúde de seus frequentadores.

 No que tange a esta comissão os objetivos do presente convênio se convergem para o fomento do esporte o que significa também a melhoria da qualidade de vida da população.

 Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de junho de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relator | Membro |